

PORTARIA Nº 388/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4014 de 23/04/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3742/2025, Processo nº 77/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JEFERSON DA COSTA BRITO, matrícula nº 169191, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 08/02/2025 a 22/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral